



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA DE REMO: 05/2017

Considerando que a política de apoio financeiro a atletas do SUP e Canoagem do YCB para participação em competições deve estar adequada à realidade atual desta modalidade no Clube;

Considerando ter recebido críticas e sugestões construtivas, por parte de atletas, no sentido de promover alterações no referido regulamento;

Considerando seu compromisso com o desenvolvimento das modalidades SUP e VA'A;

A Diretoria de remo do Yacht Clube da Bahia resolve publicar, nesta data, uma versão atualizada e revisada do Regulamento para Apoio Financeiro a atletas de SUP e VA'A, que passa a vigorar imediatamente.

Salvador, 19 de abril de 2017


Alvaro Zollinger – Diretor de Remo



Regulamento para Apoio Financeiro a Atletas do Remo

(Versão 2)

I. Introdução

Encontram-se neste documento os critérios que serão utilizados pela Diretoria de Remo do YCB para concessão de apoio financeiro aos atletas do clube, aqui normatizados, desde a solicitação e aprovação do apoio, até a prestação de contas.

Estes critérios selecionam o(a) atleta que estará em condições de representar o Clube, e serão válidos nos principais eventos de sua categoria, estabelecendo, através da análise de sua assiduidade, postura e desempenho ao longo do ano, os fundamentos que justifiquem a concessão de apoio financeiro por parte do Clube.

Nota: Cada flotilha deverá encaminhar à Diretoria de Remo, através do Capitão de Flotilha, até o dia 20 de março de 2017 seu planejamento para o ano seguinte, detalhando os eventos em que pretende participar e quantidade de atletas por evento.

Eventos:

- Competições do YCB, ABASUP e Associação Baiana de VA'A
- 01 (uma) etapa do Circuito Brasileiro, a ser definida pelo técnico do clube na modalidade.

Abrangência:

SUP

- Atletas das categorias Race 12,6 e Race 14, que tenham, no mínimo, 70% de assiduidade nas provas do Ranking do Clube e que estejam entre os 05 (cinco) melhores na classificação geral (masculino, feminino, Kids ou Junior) de suas categorias, no referido Ranking.
- Para atletas das categorias Kids e Junior, será exigido também, assiduidade de, no mínimo, 70% (setenta por cento), nos treinos da equipe do clube.

VA'A

- Atletas da categoria OC1 que tenham, no mínimo, 70% (setenta por cento) de assiduidade nas provas do Ranking do Clube e que estejam classificados entre os 05 (cinco) melhores na classificação geral (masculino ou feminino), de suas categorias, no referido Ranking.
- Equipes da categoria OC6 compostas, integralmente, por Atletas do clube que tenham, no mínimo, 70% (setenta por cento) de assiduidade nas provas do Ranking do Clube.



Apoio:

- Inscrições e ou
- Transporte do atleta e ou
- Transporte do equipamento e ou
- Acompanhamento técnico

II. Da solicitação do apoio financeiro e apresentação de relatório:

Para solicitação de apoio financeiro, o pretendente deverá atender aos seguintes requisitos; tendo o pleito a seguinte tramitação:

1. Encaminhamento por parte do Cap. de flotilha à Diretoria de Remo, até 30 (trinta) dias antes do início do evento, informando quantidade de atletas envolvidos na campanha e anexando Briefing da competição.
2. Confirmação do apoio por parte da DR em até 20 (vinte) dias antes do início do evento.
3. O Capitão de Flotilha deverá apresentar relatório no prazo máximo de 10 dias após o termino da competição, que contenha súmula final e sua análise sobre a campanha em referência.

III. Obrigações do atleta

1. Os atletas beneficiados com o apoio financeiro do Clube, quando solicitados, deverão estar disponíveis para:

- a) apresentar palestras sobre a participação no Campeonato em que teve o apoio;
- b) ministrar clínica de aprimoramento técnico (teórica ou prática) aos membros da respectiva flotilha;
- c) auxiliar nas comissões de regata e protestos dos eventos do clube.

2. O(a) atleta contemplado(a) com o apoio financeiro do Clube deverá:

- a) Citar o apoio recebido em entrevistas por ele(a) concedidas;
- b) Apresentar-se com o uniforme oficial do Clube na cerimônia de entrega de prêmios do campeonato em referência;
- c) Ter afixados, no equipamento, adesivos com a logomarca do clube, nos dois bordos, em local de fácil visualização;
- d) Fornecer ao Setor de Comunicação do Clube, releases e imagens referentes à sua participação no campeonato em referência, permitindo o uso destes por parte do Yacht Clube da Bahia para divulgação em veículos de comunicação internos e externos ao Clube.



IV. Outros

1. Sempre que o Yacht Clube da Bahia vier a contratar o transporte de equipamentos para a participação em competições, como forma de apoio financeiro, este contrato incluirá o seguro da carga, considerando valor de mercado das embarcações e equipamentos;
2. O Yacht Clube da Bahia não se responsabilizará, em nenhuma hipótese, por eventuais custos referentes a danos ocorridos nas embarcações ou equipamentos, durante o transporte ou competição, que não sejam cobertos pelo seguro.

V. Código de conduta:

A Diretoria de Remo se reserva ao direito de avaliar a participação efetiva de cada atleta nas competições em que estes venham a representar o Clube, considerando falta grave a não participação na competição ou em parte dela sem justificativa plausível.

A participação de atletas representando o Yacht Clube da Bahia em competições sempre deverá visar o desenvolvimento do esporte e a aplicação das boas práticas desportivas e sociais, antes, durante e após as competições.

O Yacht Clube da Bahia entende que a conduta social dos atletas não permite a ingestão excessiva de álcool, uso de drogas ou entorpecentes, tampouco qualquer prática ilegal ou que contrarie o Estatuto e Regimento Interno do YCB ou dos clubes sedes das competições em que estes participem.

VI. Casos omissos:

Os casos omissos no presente Regulamento serão dirimidos, em primeira instância, pelo Diretor de Remo, ouvidos os Capitães da Flotilha e, em segunda instância, se assim for necessário, pelo Vice Comodoro de Esportes.

Salvador, 19 de abril de 2017


Alvaro Zollinger – Diretor de Remo